presidencia@cmbh.mg.gov.br

CEE. Jovens megros

#### **Zimbra**

Fwd: RESPOSTA - Of. Dirleg no 3.805/21

**De:** Vereadora Nely <ver.nely@cmbh.mg.gov.br>

Qua, 02 de fev de 2022 16:21

TE (-Diret) \_\_estelative-03-fev-2022-14:30-104003-001

1/2

Assunto: Fwd: RESPOSTA - Of. Dirleg no 3.805/21

Para: Presidência < presidencia@cmbh.mg.gov.br>

**De:** "SEGOV/DGA" <dga@governo.mg.gov.br> **Para:** "ver nely" <ver.nely@cmbh.mg.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 15:32:42

**Assunto:** RESPOSTA - Of. Dirleg no 3.805/21

Exma. Sra.

Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte - MG

DIRLEG 03 10 21 22

Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SEJUSP/ADM nº. 2504/2021 (40009610), de lavra do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rogério Greco, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Of. Dirleg nº 3.805/21 (36341849).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para reforçar a V. Exa. os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Igor Eto

#### Secretário de Estado

- Oficio\_41067753.html 73 KB
- Oficio\_36341849\_1500010152703202150\_1.pdf
- Oficio\_40009610.html



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Governo Diretoria de Gestão de Atendimento

Officio SEGOV/DGA nº. 510/2022

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

Exma. Sra.

**Nely Aquino** 

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte Belo Horizonte - MG

Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SEJUSP/ADM nº. 2504/2021 (40009610), de lavra do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rogério Greco, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Of. Dirleg nº 3.805/21 (36341849).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para reforçar a V. Exa. os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Igor Eto

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mascarenhas Eto**, **Secretário**, em 28/01/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



■ A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 41067753 e o código CRC 709917E6.

Referência: Processo nº 1630.01.0003468/2021-82

SEI nº 41067753

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Apoio ao Gabinete

Officio SEJUSP/ADM nº. 2504/2021

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor **Igor Eto** Secretário de Estado de Governo Governo do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao Ofício SEGOV/DGA nº. 7363/2021.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0003468/2021-82].

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício SEGOV/DGA nº. 7363/2021, por meio do qual V. Exa. encaminha, para análise e providências cabíveis, observado o prazo previsto em lei, o Of. Dirleg nº 3.805/21 (36341849), de lavra da Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, Vereadora Nely Aquino, que encaminha o Requerimento de Comissão nº 1.364/21 (36341975), da Comissão Especial de Estudo sobre Empregabilidade, Violência e Homicídio de Jovens Negros, cumpre-nos informar o que se segue que são de competência desta Sejusp:

# 1: Quais políticas de enfrentamento ao racismo e à violência contra jovens negros que o Governo de Estado de Minas Gerais desenvolve?

Informamos que a Diretoria de Atenção à Saúde - DAS da SUASE, no âmbito de suas competências descritas no Art. 87 do Decreto nº 47.795, de 19/12/2019, tem como competência planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução das ações referentes à atenção integral à saúde do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

sentido, implementou "Notificação Nesse em 2018 a Diretoria, de Violência Interpessoal/Autoprovocada no Sistema Socioeducativo: Orientações Gerais", com o intuito de orientar os profissionais atuantes nas Unidades Socioeducativas do Estado de Minas Gerais sobre as diretrizes, princípios, fluxos e orientações metodológicas em relação aos casos suspeitos ou confirmados de violências interpessoais e autoprovocadas no âmbito do atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, Internação Provisória e Internação do Estado de Minas Gerais. Visto a importância de qualificação permanente dos profissionais do sistema socioeducativo nesta temática e os atravessamentos das violências e seus impactos na saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, houve capacitação presencial para as Unidades Socioeducativas no ano de 2018 e no formato de EAD no ano de 2019. Ainda neste contexto, será ofertado uma nova capacitação em 2021 através da plataforma da Superintendência de Educação da SEJUSP. Ressaltamos que a ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada tem o intuito de dar visibilidade às violências e seus impactos no âmbito da saúde, notificando os casos suspeitos e confirmados de violências.

A notificação compulsória das violências constitui-se como instrumento epidemiológico que visa coletar dados e gerar informações sobre as diferentes formas de violências que atingem a população para subsidiar a construção de políticas públicas, que previnam sua ocorrência e qualifiquem a assistência às pessoas em situação de violência.

Vale ressaltar que a notificação compulsória não tem caráter de denúncia, mas possibilita a vigilância das situações de violências enquanto agravos à saúde, promovendo atenção integral às pessoas em situação de violência, protegendo e garantindo direitos por meio da articulação entre as redes de atenção e proteção. Por fim, nesta ficha consta a informação de raça/cor que subsidiam as informações referentes a população negra, quando preenchidas de forma correta.

2 : A partir do relatório apresentado por esta Casa Legislativa em 2018, assinado por Áurea Carolina, foi indicada a falta de equipamentos públicos como um dos fatores presente em áreas com maior letalidade de jovens negros. Como diagnóstico apresentado no relatório referido, houve a descentralização do investimento em cultura, esporte e lazer?

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu Art. 124, que são direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, realizar atividades culturais, esportivas e de lazer. Nesta perspectiva, o SINASE (Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012) coloca o Esporte, a Cultura e o Lazer como um eixo estratégico da ação socioeducativa preconizando, por meio de atividades esportivas, a promoção de valores como tolerância, liderança, disciplina, cooperação, respeito às questões de gênero e étnico-raciais.

O eixo esporte, cultura e lazer é executado em parceria com a OSC de Peito Aberto, que desenvolve o Projeto Superação nas unidades de gestão direta e nas unidades de cogestão em parceria com o Instituto ELO, ministradas por analistas socioeducativos professores de educação física com a realização do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória.

O projeto consiste em propiciar aos adolescentes acautelados nos Centros Socioeducativos e nos Centros de Internação Provisórios do Estado de Minas Gerais a oportunidade de ter contato com atividade física orientada. A proposta para as unidades socioeducativas é desenvolver modalidades esportivas tais como: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Judô, Natação, Badminton, Tênis de Mesa, Slackline e Peteca, além de atividades com intuito recreativo e intelectual como Dama e Xadrez, e aulas itinerante de Dança e Capoeira, atividades externas, oficinas temáticas educativas e competições esportivas.

A despeito da pandemia da Covid-19 que assola o país, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Estado de Minas Gerais continuaram executando o eixo esporte, cultura e lazer previsto na medida socioeducativa, nesse sentido os adolescentes seguiram as orientações dos protocolos de saúde e segurança, procurando assim evitar o risco de contágio.

Cumpre salientar ainda que, em detrimento dos inúmeros impasses vivenciados nesse período, pois houve uma redução drástica do número de adolescentes acautelados os professores atenderam a todos os jovens que as unidades disponibilizaram para as atividades sejam no formato presencial ou remoto. Além disso, devemos considerar, as especificidades e as variáveis que se aplicam na execução deste eixo, assim como a interrupção em algumas unidades devido ao surto de Covid-19 e "Onda Roxa", medidas adotadas pelo Estado e pelo Governo Federal para conter o avanço da propagação do vírus.

Apresentamos os números aproximados dos atendimentos realizados no 1º e 2º trimestre

- de 2021.
  - 4.044 adolescentes em prática esportiva e/ou recreativa orientada.
  - 450 adolescentes em prática esportiva específica de dança.
  - 481 adolescentes em prática esportiva específica de capoeira.
  - 1.039 adolescentes em avaliação física.
  - 0 atividades externas, com a participação de 0 adolescentes.
  - 46 oficinas temáticas, com a participação de 772 adolescentes.
  - 11 torneios internos, com a participação de 256 adolescentes.

Ademais, a prática esportiva configura instrumento de lazer e recreação, ou seja, ao realizar oficinas socioeducativas para a efetivação do direito à cultura, ao esporte e ao lazer dos adolescentes acautelados, são trabalhados diversos tópicos que perpassam aspectos relacionados à convivência, à sociabilidade e à ampliação das oportunidades de acesso a direitos fundamentais.

Esclarecemos ainda que o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!, em conjunto com o Programa Mediação de Conflitos, está presente em 11 territórios de Belo Horizonte, a partir das Unidades de Prevenção à Criminalidade: Cabana, Jardim Leblon, Jardim Felicidade, Morro das Pedras, Pedreira Prado Lopes, Ribeiro de Abreu, Santa Lúcia, Serra, Taquaril, Vila Cemig e Vila Pinho. No primeiro semestre de 2022, devem ser retomadas outras 2 unidades, nas regiões do Minas Caixa e do Primeiro de Maio, totalizando 13 Unidades de Prevenção à Criminalidade no município de Belo Horizonte com a execução desses programas. O Programa Fica Vivo! tem como finalidade atuar na prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas das Unidades de Prevenção à Criminalidade de abrangência territorial, que são caracterizadas pela vulnerabilidade social da população e maior incidência de criminalidade violenta e de homicídios, através da realização de oficinas de cultura, esporte, lazer e profissionalizantes, além de atendimentos individuais, projetos locais e de circulação.

6. Sobre o Programa de Integração e Gestão de Segurança Pública - IGESP, os dados coletados e compartilhados entre os órgãos do Estado de Minas Gerais são utilizados para planejamento de políticas públicas de prevenção à violência e homicídio de jovens negros e identificação de áreas de prioridade?

A Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada (Suint), através da metodologia de Integração da Gestão em Segurança Pública (Igesp) trabalha no sentido de identificar os principais problemas de criminalidade nas Regiões Integradas de Segurança Pública (Risp), através dos dados oficiais padronizados, produzidos e publicados pelo Observatório de Segurança Pública.

Além dos dados estatísticos, quantitativos, são feitas análises de dados de inteligência que colaboram na qualificação das informações, as quais são apresentadas em reunião com os comandantes e chefes das Forças Policiais.

As dinâmicas das reuniões consistem na apresentação dos dados coletados, não somente das Forças Policiais, mas, também, dos serviços que são ofertados pela Sejusp naquele território.

Desta forma, uma vez identificados os principais problemas locais, a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado apresentam as principais ações desempenhadas na Risp no ano em curso e no ano anterior, bem como se comprometem a realizar outras ações que visem a solução dos problemas de forma integrada.

Por fim, destaco que o objetivo da metodologia é centrar luz nos problemas identificados, propor soluções que envolvam as Forças Policiais de forma Integrada e articular a rede local para melhorar o desempenho dos resultados esperados. Por fim, cabe às Forças de Segurança Pública local a identificação dos problemas prioritários, a identificação dos locais e horários de maior incidência criminal, bem como demais dados para construção de um diagnóstico mais fidedigno do problema e assertividade nas soluções.

7. Sobre o Programa de Integração e Gestão de Segurança Pública - IGESP, é possível a identificação dos agentes públicos, unidades e ações que geram relatos de violência e homicídio de jovens negros? Qual a atuação da Secretaria frente a isso?

À Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada cabe, conforme explicitado no item 6, a produção dos dados para apresentação nas reuniões de Igesp. As informações e denúncias que possibilitam a identificação dos Agentes públicos, unidades e ações que geram relatos de violência e homicídio de jovens negros, bem como a responsabilização dos Agentes são de competência das corregedorias de cada uma das Instituições.

8. No planejamento e elaboração de políticas públicas para a juventude no estado de Minas Gerais, é priorizada a participação popular? Existem instâncias para essa participação?

A Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade executa dois programas voltados para a juventude: o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo! e o Programa de Acompanhamento de Egressos das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade - Se Liga, e a participação e o controle social fazem parte desses dois programas em todas as suas instâncias de execução. Desde de o momento em que são planejadas as implantações de cada oficina do Fica Vivo!, por exemplo, o público é chamado a opinar sobre qual será a modalidade ofertada, quais pessoas podem ser indicadas como possíveis oficineiros, onde a oficina deve funcionar, em qual horário, etc. Outros espaços em que essa participação ocorre são os grupos de jovens, que podem trazer demandas à diretoria dos programas e os Fóruns Juvenis e Comunitários.

Para além disso, o Fica Vivo! e o Se Liga promovem/facilitam a presença do público em instâncias formais de participação como, por exemplo, promovendo a presença do público em conselhos e comitês, e a participação em conferências, como as Conferências Municipais da Criança e do Adolescente e das Juventudes.

11. O Governo do Estado de Minas Gerais implantou a identificação racial para produção de dados sobre segurança pública, educação, saúde, assistência social e serviços especializados, tais como aqueles destinados a crianças e adolescentes (medidas socioeducativas e outros) e de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres e demais áreas de atuação? Se sim, como isso se operacionaliza?"

A Superintendência do Observatório de Segurança Pública - SOSP, é responsável pela produção de informações de justiça e segurança pública no âmbito do estado de Minas Gerais, tendo como fonte dos dados os sistemas REDS (Registros de Eventos de Defesa Social), SIGPRI e INFOPEN.

Em relação ao REDS é possível a caracterização de todos os envolvidos na ocorrência, com informações como cor da pele, data de nascimento, sexo, orientação sexual, dentre outras. Cada Instituição possui treinamentos próprios para o seu efetivo, tendo por base o que prevê a Diretriz Integrada de Ações e Operações (DIAO).

Em relação aos sistemas INFOPEN e SIGPRI cumpre ressaltar que a responsável pelo gerenciamento destes é a Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia e a operacionalização do preenchimento dos sistemas é gerida pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais.

No momento de admissão do (a) adolescente nas Unidades Socioeducativas (Semiliberdade, Internação e Internação Provisória) é feito o procedimento de acolhida, quando um (a) servidor (a) responsável coleta as informações dos (as) adolescentes, autodeclaradas, sobre sua raça/cor, procedendo o preenchimento do Sistema de Informações do Sistema Socioeducativo. Tais dados são compilados, trabalhados e geridos pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS da SUASE.

12: É ofertada aos agentes públicos formação que aborde a educação em direitos humanos, racismo e discriminação racial? Se sim, requer-se que sejam enviados os planos de trabalho, com periodicidade e setores envolvidos.

Item 13: É ofertada, especificamente, aos agentes públicos de segurança educação em direitos humanos? Se sim, requer-se que sejam enviados os planos pedagógicos, com periodicidade e quais são os protocolos de trabalho.

Quanto às Capacitações voltadas para os servidores do Sistema Socioeducativo, informamos que anualmente são definidas as temáticas a serem desenvolvidas no âmbito dos cursos junto à Superintendência Educacional de Segurança Pública - SESG. As Diretorias da SUASE apontam suas demandas a partir dos eixos de cumprimento de medida e das dificuldades que surgem no âmbito das Unidades.

Neste sentido, a Diretoria de Segurança Socioeducativa encontra-se em fase de elaboração do Projeto "Sensibilização quanto às boas práticas - SUASE", que abordará, dentre outras disciplinas: Legislações pertinentes (Direitos Humanos e Declaração Universal de Direitos Humanos, Lei da Tortura, Abuso de Autoridade). Tal capacitação busca pela prestação de serviço de qualidade aos adolescentes acautelados no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais.

Informamos que o Projeto está em fase de elaboração pela DSS/SUASE e contará com instruções ministradas metodologicamente e, tão logo aprovado pela SUASE/SEJUSP, será colocado em prática. Ressaltamos que os protocolos deste trabalho, quando concluído, caso julgar pertinente, poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Estudo sobre Empregabilidade, Violência e Homicídio de Jovens Negros, com informações pertinentes quanto aos planos pedagógicos, setores envolvidos e periodicidade.

Ademais, mensalmente, a Superintendência Educacional de Segurança Pública da SEJUSP oferta uma gama variada de cursos para servidores da referida Secretaria, dentre os quais comumente é ofertada capacitação voltada para educação em Direitos Humanos.

Na oportunidade, informamos que todos os cursos introdutórios e de formação ofertados pela Superintendência Educacional de Segurança Pública (Sesg), a saber, Curso de Formação para Agente de Segurança Socioeducativo, Agente de Segurança Penitenciário e Auxiliar Educacional possuem, em sua grade curricular, a disciplina de Direitos Humanos.

Abordam também a temática de Direitos Humanos a Capacitação para Assessores de Inteligência de Unidades Prisionais; Capacitação para Grupo de Escolta Tática Prisional; Capacitação para Operadores do Grupo de Intervenção Rápida; Capacitação para Gestores da Sejusp e o Treinamento Prisional Básico.

Cabe ressaltar que em 2021 foi desenvolvido o Curso de Formação em Direitos Humanos para Agentes de Segurança Pública, que aborda temas como Direitos Étnicos Raciais, Diversidade Religiosa e Direito das Mulheres e possui dois módulos, quais sejam: Direitos Humanos e Sistema Prisional e Direitos Humanos e Sistema Socioeducativo, considerando o público-alvo do serviço prestado pelo servidor. Insta salientar que, além deste curso, realizamos por meio da Escola de Direitos Humanos em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, treinamentos contínuos de educação em direitos humanos, destinados a todos os Agentes de Segurança Pública da Sejusp.

Além disso, encaminho anexo (39725124), contendo a Matriz Curricular e Plano de Ensino dos cursos ofertados pela respectiva Sesg, bem como as capacitações realizadas e o quantitativo de capacitados, conforme disposto no Memorando.SEJUSP/SESG.nº 819/2021 (39723222).

14: Existe e qual tem sido a assistência ofertada pelo Governo do Estado de Minas Gerais ao egresso do sistema prisional? E no sistema socioeducativo?

Importante destacar que a SUASE apoia a política de atendimento a egressos do Sistema Socioeducativo, enquanto parceira da Diretoria de Proteção da Juventude, localizada na Superintendência de Políticas de Prevenção à Criminalidade da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, atual gestora do Programa Se Liga, bem como atua em parceria ao acompanhamento feito pelo **Programa Fica Vivo**, ator importante nas articulações e construções dos casos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco**, **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 23/12/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 40009610 e o código CRC 2B948E61.

Referência: Processo nº 1630.01.0003468/2021-82

SEI nº 40009610

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 3.805/21

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021

Senhor Governador,

Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão Especial de Estudos - Empregabilidade, violência e homicídio de jovens negros, em 5/10/21, o Requerimento de Comissão nº 1.364/21, de autoria da vereadora Iza Lourença, dirigido ao Governo do Estado de Minas Gerais.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

Em caso de resposta cujo teor ultrapasse 100 (cem) laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também por meio digital, em mídia física.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 1.364/21.

Atenciosamente.

Vereadora Nely Aguino Presidente

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA OU IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Em \_\_/\_\_/ Hora: \_\_\_\_

Prazo para resposta até \_\_\_\_/\_/

Excelentíssimo Senhor Romeu Zema Neto Governador do Estado de Minas Gerais CAMG - Ed. Tiradentes - Rod. Papa João Paulo II, 3777, 4º andar, Serra Verde Belo Horizonte - MG /part